

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo torna pública a errata em relação às notas do edital para a contratação de Brigadistas Gerentes do Fogo Federal. Os itens 9.1, 9.3 e 9.6 passam a ser regidos com a seguinte redação:

9.1 ÁREA I – Gerente do Fogo:

9.1.1 Elaborar Nota Informativa com tamanho de arquivo ideal (20 pontos)

9.1.2 Preencher Relatório de Ocorrência de Incêndio – ROI (20 pontos)

9.1.3 Preencher Plano de Queima(20 pontos)

9.1.4 Preencher Relatório Mensal (20 pontos)

9.1.5 Preencher Relatório de Foco Falso (20 pontos)

9.3 ÁREA II Gerente em Geoprocessamento:

9.3.1 A partir de uma imagem, manipular dado do tipo matricial e vetoriais em Sistemas de Informações Geográficas; (20 pontos)

9.3.2 Identificar imagens de satélites e vetorização de cicatrizes; (20 pontos)

9.3.3 Produzir mapas e inserir dados; (20 pontos)

9.3.4 Produzir dados mediante manipulação de informações geográficas; (20 pontos)

9.3.5 Apresentar gráficos do tipo Barra e Pizza. (20 pontos)

9.6 Os Testes Específicos são de caráter classificatório e eliminatório e a nota para aprovação será de 60 pontos.

GABRIEL CONSTANTINO ZACHARIAS
Chefe do Centro Especializado Prevfogo